



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 210 DE 30 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando Ofício n. 575/2019/1ªPJM;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Regis André Georg, Coren-RO n. 245968**, para realizar descolamento ao município de Rolim de Moura, no período de 1º a 03 de agosto de 2019, com vistas a proceder averiguação prévia acerca de denuncia apresentada pela 1ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura, noticiando fatos inerentes a atos de improbidade administrativa.

Art.2º - Conceder diárias para ao Conselheiro acima mencionado.

Art. 3º- Autorizar a utilização do veículo particular Chevrolet Onix placa NFE 6304, pertencente ao **Conselheiro Dr. Regis André Georg**, durante o período acima mencionado.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente